



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

DECRETO Nº 218/2025
DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora regionalizada a ser realizada em Propriá/SE, com caráter municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 8.142/90 (art. 1º, § 1º), que regula a participação social no Sistema Único de Saúde (SUS), determinando que as conferências de saúde devem ser realizadas em todos os níveis (municipal, estadual e nacional), com o objetivo de discutir e aprovar as diretrizes para o SUS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 723/24, do Conselho Nacional de Saúde, que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONVOCADA** a população em geral para a 1ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Regional de Propriá/SE, que será realizada de forma regionalizada com caráter municipal, a ser realizada no dia 11 de abril de 2025, das 08:00 às 17:00h na Universidade Tiradentes - UNIT – Polo Propriá/SE.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, em 03 de abril de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal